



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fis. n.º 2166
Proc. n.º 300101/2024
Rubrica: ✓

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202430010103/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 300101/2024
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme Decreto Municipal n.º 883/2023 de 01 de setembro de 2023, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa **SEBBA MOTORS LTDA** sob CNPJ n.º 02.050.048/0001-30, sediada na Rua 21 F, s/n, QD. 07, LT. 04, Residencial Vale Azul, CEP 75.408-187, Inhumas/GO, e-mail sebbamotors@gmail.com, telefone (62) 9 9815-6511, representada por seu Proprietário o Sr. **ALEXANDRE SEBBA FERREIRA** sob CPF n.º 521.507.801-78 e C. I. n.º 1826493 DGPC/GO, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de veículos automotores novos, zero-quilômetro, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA DETENTORA

SEBBA MOTORS LTDA
CNPJ n.º 02.050.048/0001-30
Informações: Rua 21 F, s/n, QD. 07, LT. 04, Residencial Vale Azul, CEP 75.408-187, Inhumas/GO, e-mail sebbamotors@gmail.com, telefone (62) 9 9815-6511

QUADRO 2 – OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA						
3	VEÍCULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA ABERTA	VEÍCULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA ABERTA, 0 (zero) km, ano/modelo de fabricação igual ou posteriores à data de pedido (Ordem de Fornecimento), utilitário tipo pick-up, carroceria construída sobre chassi em perfis de aço paralelos reforçados, tração 4x4 com reduzida, motor a diesel de no mínimo 2.0 litros, turbo alimentado, com no mínimo 16 válvulas, com potência mínima de 160 cv, movido a diesel, com câmbio automático/manual de no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) marcha ré, com ar-condicionado instalado de fábrica, direção hidráulica e/ou elétrica, cabine dupla com 04 (quatro) portas laterais, caçamba normal,	RANGER XL 2.0 MT / FORD	3	Unidade	RS 223.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fis. n.º 2167
Proc. n.º 300101/2024
Rubrica: ✓

		capacidade de carga do veículo de no mínimo 1.000kg, com pintura original de fábrica na cor branca, travas e vidros elétricos nas quatro portas original de fábrica, alarme anti-furto com controle remoto, air-bags frontais, freios ABS e EBD com controle de estabilidade, jogo de tapetes, protetor de cârter, estepe, protetor de caçamba, estribos laterais, capota marítima e demais acessórios e itens exigidos pelo CONTRAN, com garantia mínima de 03 (três) anos direto de fábrica.				
5	VEÍCULO TIPO VAN 20+1 LUGARES	VEÍCULO TIPO VAN 20+1 LUGARES- 0 (zero) quilometro, ano/modelo de fabricação igual ou posteriores à data de pedido (Ordem de Fornecimento), capacidade de 21 (vinte e um) passageiros incluindo o condutor, cor branca, tacógrafo, motor mínimo 2.0, potência mínima de 160 c.v., tração traseira, câmbio manual, ar condicionado frontal e traseiro, direção elétrica/hidráulica, mínimo de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré, combustível diesel, cintos de segurança três pontos e subabdominal para todos os ocupantes, travamento central das portas, air bag frontal para motorista e acompanhante, freios abs, travas e vidros elétricos dianteiros, volante com ajuste de altura e profundidade, vidro laterais, teto alto, rodagem traseira dupla, demais itens obrigatórios conforme a legislação vigente e Código de Trânsito Brasileiro, com garantia mínima de 03 (três) anos, sem limite de quilometragem, dada pelo fabricante.	517 CDI TETO ALTO 20+1 / MERCEDES BENZ	3	Unidade	RS 394.900,00
7	VEÍCULO TIPO VAN 20+1 LUGARES	VEÍCULO TIPO VAN 20+1 LUGARES ADAPTADA COM POLTRONA EM PLATAFORMA DE ELEVACÃO - 0 (zero) quilometro, ano/modelo de fabricação igual ou posteriores à data de pedido (Ordem de Fornecimento), adaptada com Plataforma de Elevação com estrutura em alumínio, mecanismo de elevação com sistema hidráulico ou elétrico, controle de elevação, possui capacidade de carga girando em torno de 250kg a 350kg, com capacidade de 21 (vinte e um) passageiros incluindo o condutor, cor branca, tacógrafo, motor mínimo 2.0, potência mínima de 160 c.v., tração traseira, câmbio manual, ar condicionado frontal e traseiro, direção elétrica/hidráulica, mínimo de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré, combustível diesel, cintos de segurança três pontos e subabdominal para todos os ocupantes, travamento central das portas, air bag frontal para motorista e acompanhante, freios abs, travas e vidros elétricos dianteiros, volante com ajuste de altura e profundidade, vidro laterais, teto alto, rodagem traseira dupla, demais itens obrigatórios conforme a legislação vigente e Código de Trânsito Brasileiro. Com garantia mínima de 03 (três) anos, sem limite de quilometragem, dada pelo fabricante.	517 CDI TETO ALTO 20+1 / MERCEDES BENZ	1	Unidade	RS 406.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2168

Proc. n.º 300101/2024

Rubrica: 20

9	AMBULÂNCIA TIPO B FURGÃO	AMBULÂNCIA TIPO B FURGÃO, com cabine em aço, original de fábrica, longo, de teto alto, 0 (zero) km, Air-Bag para os 2 ocupantes da cabine, freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.), modelo do ano da contratação ou do ano posterior, com capacidade volumétrica de aproximadamente 10,5m³ no total, com porta lateral deslizante e com duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições (de 90 e 270 graus), com altura mínima de 1.800mm e dispositivo automático para mantê-las abertas, ar condicionado com ar quente e frio para todos os ocupantes, direção elétrica ou hidráulica, motor quatro cilindros, potência mínima 130cv, combustível: diesel. Garantia mínima de 03 (três) anos pela fabricante, atendendo todas as exigências da ambulância tipo b "suporte básico". Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c- aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gazes estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção e maletas com medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços. As ambulâncias de suporte básico que realizam também ações de salvamento deverão conter o material mínimo para salvamento terrestre, aquático e em alturas, maleta de ferramentas e extintor de pó químico seco de 0,8 Kg, fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas, devendo contar, ainda com compartimento isolado para a sua	TRANSIT FURGÃO AMBULANCIA 10.7m³ / FORD	4	Unidade	R\$ 289.000,00
---	--------------------------------	--	--	---	---------	----------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Folha Nº 378
Proc. Nº 010122/2025
Rubrica: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2169

Proc. n.º 300101/2024

Rubrica: 20

10	AMBULÂNCIA TIPO A, PICK- UP 4X4	guarda, garantindo um salão de atendimento às vítimas de, no mínimo, 8 metros cúbicos. AMBULÂNCIA TIPO A, PICK-UP 4X4, 0 (zero) km, ano/modelo de fabricação igual ou posteriores à data de pedido (Ordem de Fornecimento), utilitário tipo pick-up, implementado c/ baú de alumínio adaptado ou fibra de vidro c/ portas traseiras. C/ capacidade mín. de carga 1.000 kg Motor; Potência mín. 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Tração 4x4 com reduzida, motor a diesel de no mínimo 2.0, com no mínimo 16 válvulas, com potência mínima de 160 cv, movido a diesel, com câmbio automático/manual de no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) marcha ré, com ar-condicionado instalado de fábrica, direção hidráulica e/ou elétrica, cabine simples com 04 (quatro) portas laterais, com pintura original de fábrica na cor branca, travas e vidros elétricos nas quatro portas original de fábrica, alarme anti-furto com controle remoto, air-bags frontais, freios ABS e EBD com controle de estabilidade, jogo de tapetes, protetor de cárter, estepe, protetor de caçamba, estribos laterais, e demais acessórios e itens exigidos pelo CONTRAN, com garantia mínima de 03 (três) anos direto de fábrica. Atendendo todas as exigências da Ambulância tipo A "Simples Remoção": Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora; maca com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal.	HILUX 2.8 TURBO 4X4 CS AMBULANCIA TOYOTA	4	Unidade	R\$ 270.000,00
RESERVADOS PARA ME/EPP						
16	AMBULÂNCIA TIPO A, PICK- UP 4X4	AMBULÂNCIA TIPO A, PICK-UP 4X4, 0 (zero) km, ano/modelo de fabricação igual ou posteriores à data de pedido (Ordem de Fornecimento), utilitário tipo pick-up, implementado c/ baú de alumínio adaptado ou fibra de vidro c/ portas traseiras. C/ capacidade mín. de carga 1.000 kg Motor; Potência mín. 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Tração 4x4 com reduzida, motor a diesel de no mínimo 2.0, com no mínimo 16 válvulas, com potência mínima de 160 cv, movido a diesel, com câmbio automático/manual de no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) marcha ré, com ar-condicionado instalado de fábrica, direção hidráulica e/ou elétrica, cabine simples com 04 (quatro) portas laterais, com pintura original de fábrica na cor branca, travas e vidros elétricos nas quatro portas original de fábrica, alarme anti-furto com controle remoto, air-bags frontais, freios ABS e EBD com controle de estabilidade, jogo de tapetes, protetor de cárter, estepe, protetor de caçamba, estribos laterais, e demais acessórios e	HILUX 2.8 TURBO 4X4 CS AMBULANCIA TOYOTA	1	Unidade	R\$ 270.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2190

Proc. n.º 300101/2024

Rubrica: 6

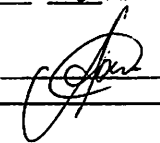
Itens exigidos pelo CONTRAN, com garantia mínima de 03 (três) anos direto de fábrica. Atendendo todas as exigências da Ambulância tipo A "Simplex Remoção": Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora; maca com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal.

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Gerenciador da ARP. GERENCIADOR. SEBBA MOTORS LTDA. CNPJ n.º 02.050.048/0001-30. ALEXANDRE SEBBA FERREIRA. CPF n.º 521.507.801-78. C. I. n.º 1826493 DGPC/GO. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 14 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 14/05/2024

Nome: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Folha nº 379
Proc. nº 010122/2025
Rubrica: 1



Página 20

Diário Oficial Volume 9, N.º BAC20240515

Publicação: 15/05/2024

15		AMBULÂNCIA TIPO B FURGÃO	1	Unidade	R\$ 320.000,00
		AMBULÂNCIA TIPO B FURGÃO, com cabine em aço, original de fábrica, longa, de teto alto, 0 (zero) km. Air-Bag para os 2 ocupantes da cabine, freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.), modelo do ano da contratação ou do ano posterior, com capacidade volumétrica de aproximadamente 10,5m³ no total, com porta lateral deslizante e com duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições (de 90 e 270 graus), com altura mínima de 1.800mm e dispositivo automático para mantê-las abertas, ar condicionado com ar quente e frio para todos os ocupantes, direção elétrica ou hidráulica, motor quatro cilindros, potência mínima 130cv, combustível: diesel. Garantia mínima de 03 (três) anos pela fabricante, atendendo todas as exigências da ambulância tipo b "suporte básico": Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c- aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou escorções, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gases estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringar lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção e maletas com medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços. As ambulâncias de suporte básico que realizam também ações do salvamento deverão conter o material mínimo para salvamento terrestre, aquático e em alturas, maleta de ferramentas e extintor de pó químico seco de 0,8 Kg, fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas, devendo contar, ainda com compartimento isolado para a sua guarda, garantindo um selão de atendimento às vítimas de, no mínimo, 8 metros cúbicos.			

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Gerenciador da ARP. GERENCIADOR. EMPORIO 77 LTDA. CNPJ n.º 13.430.713/0001-37. DANIELLE BRITO DE OLIVEIRA. CPF n.º 966.974.403-25. C. I. n.º 1234402995 SSP/MA. Sócia Administradora. DETENTORA. Bacabal/MA, 14 de maio de 2024.

Código de verificação: 905C6cccAaa7a745313bc274278cd35987cd729da888246cd8d9c5b8d4eb1d3d0d85b7478e70118665344fc5371be7071188ac28295951385506d7b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202430010103/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 300101/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 do novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO,



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse [https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2024-Volume 9, N.º BAC20240515](https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2024-Volume%209,N.º%20BAC20240515)



responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme Decreto Municipal n.º 883/2023 de 01 de setembro de 2023, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa SEBBA MOTORS LTDA sob CNPJ n.º 02.050.048/0001-30, sediada na Rua 21 F, s/n, QD. 07, LT. 04, Residencial Vale Azul, CEP 75.408-187, Inhumas/GO, e-mail sebbamotors@gmail.com, telefone (62) 9 9815-6511, representada por seu Proprietário o Sr. ALEXANDRE SEBBA FERREIRA sob CPF n.º 521.507.801-78 e C. I. n.º 1826493 DGPC/GO, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de veículos automotores novos, zero-quilômetro, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

SEBBA MOTORS LTDA
CNPJ n.º 02.050.048/0001-30

Informações: Rua 21 F, s/n, QD. 07, LT. 04, Residencial Vale Azul, CEP 75.408-187, Inhumas/GO, e-mail sebbamotors@gmail.com, telefone (62) 9 9815-6511

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. n.º: 2192
Proc. n.º: 30001/2019
Rubrica: 01

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA						
3	VEÍCULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA ABERTA	VEÍCULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA ABERTA, 0 (zero) km, ano/modelo de fabricação igual ou posteriores à data de pedido (Ordem de Fornecimento), utilitário tipo pick-up, carroceria construída sobre chassi em perfil de aço paralelos reforçados, tração 4x4 com reduzida, motor a diesel de no mínimo 2.0 litros, turbo alimentado, com no mínimo 16 válvulas, com potência mínima de 160 cv, movido a diesel, com câmbio automático manual de no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) marcha ré, com ar-condicionado instalado de fábrica, direção hidráulica e/ou elétrica, cabine dupla com 04 (quatro) portas laterais, capota normal, capacidade de carga do veículo de no mínimo 1.000kg, com pintura original de fábrica na cor branca, travas e vidros elétricos nas quatro portas original de fábrica, alarme anti-furto com controle remoto, air-bags frontais, freios ABS e EBD com controle de estabilidade, jogo de tapetes, protetor de cárter, estape, protetor de capota, estribos laterais, capota marítima e demais acessórios e itens exigidos pelo CONTRAN, com garantia mínima de 03 (três) anos direto de fábrica.	RANGER XL 2.0 MT / FORD	3	Unidade	R\$ 223.300,00
5	VEÍCULO TIPO VAN 20+1 LUGARES	VEÍCULO TIPO VAN 20+1 LUGARES- 0 (zero) quilômetro, ano/modelo de fabricação igual ou posteriores à data de pedido (Ordem de Fornecimento), capacidade de 21 (vinte e um) passageiros incluindo o condutor, cor branca, tacômetro, motor mínimo 2.0, potência mínima de 160 c.v., tração traseira, câmbio manual, ar condicionado frontal e traseiro, direção elétrica/hidráulica, mínimo de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré, combustível diesel, cintos de segurança três pontos e subabdominal para todos os ocupantes, travamento central das portas, air bag frontal para motorista e acompanhante, freios abs, travas e vidros elétricos dianteiros, volante com ajuste de altura e profundidade, vidro lateral, teto alto, rodagem traseira dupla, demais itens obrigatórios conforme a legislação vigente e Código de Trânsito Brasileiro. com garantia mínima de 03 (três) anos, sem limite de quilometragem, dada pelo fabricante.	517 CDI TETO ALTO 20+1 / MERCEDES BENZ	3	Unidade	R\$ 394.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. n.º: 2193
Proc. n.º: 30001/2019
Rubrica: 01

7	VEÍCULO TIPO VAN 20+1 LUGARES	VEÍCULO TIPO VAN 20+1 LUGARES ADAPTADA COM POLTRONA EM PLATAFORMA DE ELEVACÃO - 0 (zero) quilômetro, ano/modelo de fabricação igual ou posteriores à data de pedido (Ordem de Fornecimento), adaptada com Plataforma de Elevação com estrutura em alumínio, mecanismo de elevação com sistema hidráulico ou elétrico, controle de elevação, possui capacidade de carga girando em torno de 250kg a 350kg, com capacidade de 21 (vinte e um) passageiros incluindo o condutor, cor branca, tacômetro, motor mínimo 2.0, potência mínima de 160 c.v., tração traseira, câmbio manual, ar condicionado frontal e traseiro, direção elétrica/hidráulica, mínimo de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré, combustível diesel, cintos de segurança três pontos e subabdominal para todos os ocupantes, travamento central das portas, air bag frontal para motorista e acompanhante, freios abs, travas e vidros elétricos dianteiros, volante com ajuste de altura e profundidade, vidro lateral, teto alto, rodagem traseira dupla, demais itens obrigatórios conforme a legislação vigente e Código de Trânsito Brasileiro. Com garantia mínima de 03 (três) anos, sem limite de quilometragem, dada pelo fabricante.	517 CDI TETO ALTO 20+1 / MERCEDES BENZ	1	Unidade	R\$ 406.900,00
9	AMBULÂNCIA TIPO B FURGÃO	AMBULÂNCIA TIPO B FURGÃO, com cabine em aço, original de fábrica, longo, de teto alto, 0 (zero) km, Air-Bag para os 2 ocupantes da cabine, freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.), modelo de ano de contratação ou do ano posterior, com capacidade volumétrica de aproximadamente 10,5m³ no total, com porta lateral deslizante e com duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições (de 90 e 270 graus), com altura mínima de 1.800mm e dispositivo automático para mantê-las abertas, ar condicionado com ar quente e frio para todos os ocupantes, direção elétrica ou hidráulica, motor quatro cilindros, potência mínima 130cv, combustível: diesel. Garantia mínima de 03 (três) anos pela fabricante, atendendo todas as exigências da ambulância tipo b "suporte básico": Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (alimentação do respirador; b- fluxímetro e umidificador de oxigênio e c- aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxímetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de viários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gases estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanternas de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção e maletas com medicações e soro definidas em protocolos, pelos serviços. As ambulâncias de suporte básico que realizam também ações de salvamento deverão conter o material mínimo para salvamento terrestre, aquático e em alturas, maleta de ferramentas e extintor de pó químico seco de 0,8 Kg, fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas, devendo conter, ainda um compartimento isolado para a sua guarda, garantindo um salão de atendimento às vítimas de, no mínimo, 8 metros cúbicos.	TRANSIT FURGÃO AMBULANCIA 10.7m³ / FORD	4	Unidade	R\$ 289.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. n.º: 2194
Proc. n.º: 30001/2019
Rubrica: 01
Folha nº 380
Data: 01/01/2025



10	AMBULÂNCIA TIPO A, PICK-UP 4X4	AMBULÂNCIA TIPO A, PICK-UP 4X4, 0 (zero) km, ano/modelo de fabricação igual ou posteriores à data do pedido (Ordem de Fornecimento), utilitário tipo pick-up, implementado c/ baú de alumínio adaptado ou fibra de vidro c/ portas traseiras. C/ capacidade mín. de carga 1.000 kg Motor; Potência mín. 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Tração 4x4 com reduzida, motor a diesel de no mínimo 2,0, com no mínimo 16 válvulas, com potência mínima de 160 cv, movido a diesel, com câmbio automático/manual de no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) marcha ré, com ar-condicionado instalado de fábrica, direção hidráulica e/ou elétrica, cabine simples com 04 (quatro) portas laterais, com pintura original de fábrica na cor branca, travas e vidros elétricos nas quatro portas original de fábrica, alarme anti-furto com controle remoto, air-bags frontais, freios ABS e EBD com controle de estabilidade, jogo de tapetes, protetor de cárter, estepe, protetor do capô, estribos laterais, e demais acessórios e itens exigidos pelo CONTRAN, com garantia mínima de 03 (três) anos direto de fábrica. Atendendo todas as exigências da Ambulância tipo A "Simples Remoção": Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora; maca com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal.	HILUX 2.8 TURBO 4X4 CS AMBULANCIA TOYOTA	4	Unidade	R\$ 270.000,00
RESERVADOS PARA ME/EPP						
16	AMBULÂNCIA TIPO A, PICK-UP 4X4	AMBULÂNCIA TIPO A, PICK-UP 4X4, 0 (zero) km, ano/modelo de fabricação igual ou posteriores à data do pedido (Ordem de Fornecimento), utilitário tipo pick-up, implementado c/ baú de alumínio adaptado ou fibra de vidro c/ portas traseiras. C/ capacidade mín. de carga 1.000 kg Motor; Potência mín. 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Tração 4x4 com reduzida, motor a diesel de no mínimo 2,0, com no mínimo 16 válvulas, com potência mínima de 160 cv, movido a diesel, com câmbio automático/manual de no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) marcha ré, com ar-condicionado instalado de fábrica, direção hidráulica e/ou elétrica, cabine simples com 04 (quatro) portas laterais, com pintura original de fábrica na cor branca, travas e vidros elétricos nas quatro portas original de fábrica, alarme anti-furto com controle remoto, air-bags frontais, freios ABS e EBD com controle de estabilidade, jogo de tapetes, protetor de cárter, estepe, protetor do capô, estribos laterais, e demais acessórios e itens exigidos pelo CONTRAN, com garantia mínima de 03 (três) anos direto de fábrica. Atendendo todas as exigências da Ambulância tipo A "Simples Remoção": Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora; maca com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal.	HILUX 2.8 TURBO 4X4 CS AMBULANCIA TOYOTA	1	Unidade	R\$ 270.000,00

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Gerenciador da ARP. GERENCIADOR. SEBBA MOTORS LTDA. CNPJ n.º 02.050.048/0001-30. ALEXANDRE SEBBA FERREIRA. CPF n.º 521.507.801-78. C. I. n.º 1826493 DGPC/GO. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 14 de maio de 2024.

Código Identificador: 9056dce4aa7e7455132c27222c4c03987ed739d2e88346c6b44eb1d2202b5b7d78e67018663340c6571be7071f53a2029595f385e21bd7b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202430010104/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 300101/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme Decreto Municipal n.º 883/2023 de 01 de setembro de 2023, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA sob CNPJ n.º 12.939.753/0001-46, sediada na Avenida Nove de Maio, n.º 498N, MÓDULO 01, Centro, Rod. Contorno BR 316, n.º 2020, Centro, CEP 78320-000, Juína/MT, e-mail licitacaovalcentermotos@gmail.com, telefone (66) 3566-2020, representada por seu Sócio Administrador



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2024> - Volume 9, N°. BAC20240515



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Folha nº 381
Proc. N.º 0101021/0095
Ref. nº 1